

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 030/2024
DE 07 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS ALBERTO BENITEZ**, matrícula nº 6471-2, no cargo de Gerente do setor de monitoramento de frotas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 162.018.188-63, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 096/2024, Pregão eletrônico nº 12/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **MEDIANEIRA PONTA PORÃ TRANSPORTES LTDA**, que tem como objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS, PARA DESLOCAMENTO MUNICIPAL, NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS”.

Art. 2º Designar o servidor **KLEBER SANTOS DE PAULO**, matrícula nº 6076-3 no cargo de assessor especial de gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo CPF nº 049.225.771-06, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

lei

LEI N. 4.639, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Institui o dia 12 de junho como o Dia Municipal das Artes Marciais e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Jelson Bernabé.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte de lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367